

---

## Stuart Mill, o Utilitarismo e um problema fundamental

---

Paulo Fernando Rocha ANTUNES<sup>1</sup>

### Resumo

O artigo que aqui se apresenta revisita as principais teses do Utilitarismo em escopo ético, tomando-as sucinta e genericamente, na esteira de John Stuart Mill. O presente tentame, mediante a exposição da teoria e a confrontação com algumas das suas principais críticas, procura compreender um *problema fundamental* que a parece permear. A escolha recai sobre Stuart Mill, como autor privilegiado para trazer à liça os principais traços de uma doutrina utilitarista, uma vez que coube a si a virtude de expor laconicamente no seu afamado texto – *Utilitarianism* (1861) – aquilo de que a doutrina trata. A escolha também recai sobre o pensador inglês uma vez que o Utilitarismo, principalmente na sua esteira e apesar das críticas que lhe foram e têm sido desferidas, continua a suscitar enorme atração entre aqueles autores que trabalham a possibilidade de uma ética, mesmo quando se afastam sobejamente daquele.

**Palavras-chave:** Consequencialismo. Deontologia. Processo histórico. Utilitarismo.

### Stuart Mill, the Utilitarianism and a fundamental problem

#### Abstract

The paper presented here revisits the main theses of ethical Utilitarianism in scope, taking it brief and general in the wake of John Stuart Mill. This essay through the exposition of the theory and the confrontation with some of the main criticisms, seeks to understand a *fundamental problem* that seems to permeate it. The choice lies with Stuart Mill as a privileged author to bring to the fore the main features of a utilitarian doctrine as it fell to him the virtue of exposing laconically in his famous text – *Utilitarianism* (1861) – that that doctrine comes. The choice also rests with the English thinker once the Utilitarianism, especially in its wake and despite the criticisms that were and have been deferred, continues to cause huge attraction among those authors who work the possibility of an ethic, even when they depart widely that.

**Keywords:** Consequentialism. Deontology. Historical process. Utilitarianism.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Filosofia Contemporânea na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Mestre em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário. E-mail: pauloantunes@campus.ul.pt.

*Toda a ação é realizada em função de um fim, e as regras das ações [mesmo as da ação moral], parece natural supô-lo, devem tomar todo o seu caráter e cor do fim que servem.*

Stuart mill

*Tudo flui e nada permanece; tudo perece e nada fica fixo. [...] Tu não podes banhar-te duas vezes no mesmo rio, porque outras águas continuarão a fluir.*

Heraclito

### Nótulas introdutórias

O artigo que aqui se apresenta revisita as principais teses do Utilitarismo em escopo ético, tomando-as sucinta e genericamente, na esteira de John Stuart Mill (1806-1873). O presente tentame, mediante a exposição da teoria e a confrontação com algumas das suas principais críticas, procura compreender um *problema fundamental* que a parece permear.

A escolha recai sobre Stuart Mill, como autor privilegiado para trazer à liça os principais traços de uma doutrina utilitarista, uma vez que coube a si a virtude de expor laconicamente no seu afamado texto - *Utilitarianism* (1861)<sup>2</sup> - aquilo de que a doutrina trata. A nossa atenção incidirá mais precisamente no seu capítulo - *What Utilitarianism Is* (embora a questão da *justiça* seja relevante, não nos será possível desenvolvê-la sob pena de extravasar o espaço que nos está reservado)<sup>3</sup>.

A escolha também recai sobre o pensador inglês uma vez que o Utilitarismo, principalmente na sua esteira e apesar das críticas que lhe foram e têm sido desferidas,

---

<sup>2</sup> Publicado primeiramente sob a forma de três artigos na *Fraser's Magazine*, foi coletado e passado a livro singular em 1863.

<sup>3</sup> Stuart Mill vai dedicar à questão da justiça um dos seus capítulos mais importantes (cf. MILL, 1969, pp.240-259). Em relação à obra de Stuart Mill utilizámos duas traduções, comparámos e adaptámos para melhor proporcionar uma tradução das ideias-chave do autor. Ambas encontram-se creditadas em referências.

continua a suscitar enorme atração entre os autores que trabalham a possibilidade de uma ética, mesmo quando se afastam sobejamente daquele.

Ao privilegiar Stuart Mill não intentamos qualquer despeito para com o fundador do Utilitarismo – Jeremy Bentham (1748-1832), autor que propôs a respetiva doutrina em *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation* (1780, cf. BENTHAM, 1962, c.1, II-III, p.1), e que influenciou o pai de Stuart Mill, com o qual mantinha uma estreita amizade. Por sua vez, coube ao filho de James Mill (1773-1836) ficar para a história da filosofia como o principal difusor da doutrina.

Sobre Stuart Mill ainda pode ser referido que a generalidade da sua obra espelha os seus mais diversos interesses, desde a Lógica, à Política, às Ciências, etc<sup>4</sup>. O autor londrino também se interessou bastante pela Religião, houve inclusive uma relevante publicação póstuma – *Three Essays on Religion* (1874), onde criticou os tradicionais pontos de vista religiosos e formulou uma alternativa sob a perspectiva de uma *Religião da Humanidade*.

Não é, pois, simples acessório assinalar esta relação do pensamento do autor com a Religião porquanto o autor buscava, entre outras coisas, (con)firmar uma ética secularizada. Contudo não cabe aqui um maior aprofundamento das suas diversas preocupações em sentido utilitarista, mas essencialmente em escopo ético, como primeiramente anunciado.

Posto isto, é preciso compreender a doutrina e como é confrontada com algumas críticas para que se possa compreender qual o *problema fundamental* que pode levantar<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Da matriz genésica do Utilitarismo também fazem parte os seus compromissos económicos. Sobre a economia debruçaram-se praticamente todos os utilitaristas, desde Bentham, James Mill, como visto, também o filho deste – Stuart Mill –, a Henry Sidgwick (1838-1900), entre outros. Para efeitos de um aprofundamento teórico no enalce destes autores, vejam-se como obra de escopo económico mais relevante de James Mill, *Elements of Political Economy* (1821), quanto à ética, *Analysis of the Phenomena of the Human Mind* (1829) e o seu *Fragment on Mackintosh* (1835); de Sidgwick em escopo económico, *Principles of Political Economy* (1883) e de escopo ético, *The Methods of Ethics* (1874).

<sup>5</sup> Não descaramos outros trabalhos no sentido de um aprofundamento favorável ou desfavorável ao Utilitarismo, como por exemplo: *Utilitarianism. For and Against* (1973) de John Jamieson Carswell “Jack” Smart (1920-2012) e de Bernard Williams (1929-2003), onde o primeiro defende e o segundo ataca (este dizia que

### Breve contextualização: Utilitarismo *versus* Deontologia

É consabida a matriz genésica do Utilitarismo, este assomou, entre outros fatores por agora deixados de parte, enquanto oposição a uma Deontologia. Aliás, este termo fora cunhado pelo próprio Bentham, certamente para que não tivesse de apontar a pena de sua crítica a um “inimigo” ao qual parecia faltar um nome – qualquer teoria que apresentasse uma orientação para *adequar* a conduta ao que se *deve fazer* (*what at is fit to be done*). O fundador do Utilitarismo cunhava:

A *Deontologia* [...] significa o conhecimento do que é certo ou apropriado; e é aqui especialmente aplicada ao tema da moral, ou àquela parte do campo de ação que não é objeto de legislação pública. Como uma arte, é o fazer o que é adequado ser feito; como uma ciência, é saber o que é adequado ser feito em todas as ocasiões (BENTHAM, 1834, c.2, p.21)<sup>6</sup>.

Bentham pela sua oposição à deontologia ganhava espaço enquanto um dos críticos de Immanuel Kant (1724-1804), autor alemão célebre pela sua ética formal que valorizava precisamente o cumprimento do *dever* (*Sollen*) por uma *intenção* desapegada das consequências da ação, em detrimento de levar em consideração, para a definição moral da ação, as suas consequências e o contexto da mesma (cf. KANT, 1867, pp.247-248; BA 13)<sup>7</sup>.

A teoria moral kantiana afirmava como critério para avaliar a moralidade das ações o respeito por uma *Lei moral universal* (cf. KANT, 1867, p.288; BA 86-87). Ao sujeito caberia somente agir por obediência ao *dever*, adequar-se à *Lei*, por exemplo: mentir seria errado por princípio, ainda que do ato de mentir pudessem resultar benefícios. O que não é o mesmo do que não mentir por causa de alguma “tábua de

---

estava próximo o dia em que se deixaria de ouvir falar de Utilitarismo) –, porém, pouco espaço haveria para esse escrutínio e comparação (cf. SMART & WILLIAMS, 1998, p.150). Para outras incursões mais recentes dentro do mesmo tema, vejam-se, SKORUPSKI, 1989; CRISP, 1997; GILL, 2006; DRIVER, 2011.

<sup>6</sup> «*Deontology* [...] meaning the knowledge of what is right or proper; and it is here specially applied to the subject of morals, or that part of the field of action which is not the object of public legislation. As an art, it is the doing what at is fit to be done; as a science, the knowing what is fit to be done on every occasion».

<sup>7</sup> Tal como Bentham, Stuart Mill também terá os seus rivais contemporâneos – William Whewell (1794-1866) e Thomas Hill Green (1836-1882), que, tal como Kant, reclamavam um critério formal objetivo para julgar conflitos morais.

mandamentos” assim o proibir, pois isso não condiz com a *autonomia* do sujeito e apela a um receio das *consequências* por uma violação da proibição.

Era o *dever* que impossibilitava o sujeito de mentir, uma vez que o contrário conduziria, segundo o autor alemão, a uma contradição da Razão. Pois, se se aceitasse mentir em qualquer circunstância, então, justificar-se-ia a possibilidade de o ser humano mentir em todas as outras circunstâncias que entendesse (cf. KANT, 1868b, p.309; AA VIII, pp.426 -427). Segundo a teoria kantiana, mesmo que do ato de dizer a verdade resultassem consequências desfavoráveis, se a intenção fora *pura* e não interesseira, o sujeito agira moralmente.

Em vez de se deixar ao sujeito ajuizar de acordo com a sua situação particular, uma *forma universal* *dever-se-ia* sobrepôr a todo o contexto, ou seja, caberia ao sujeito deliberar como se estivesse a *legislar universalmente*, o que quer dizer, para qualquer sujeito que se encontrasse em semelhante situação (cf. KANT, 1867, p.287; BA 85-86).

Recorda-se, a título de exemplo, o “caso do detentor do depósito” ilustrado por Kant. O “caso” relata um sujeito que detinha um depósito (*depositum*) de uma família abastada e esta não sabia que alguém detinha parte da sua fortuna legada por um familiar falecido, tanto por desconhecimento, como por não precisarem dele. Recorda-se ainda de que no “caso” os familiares do falecido eram “ricos duros e, além disso, faustosos e perdulários”, ao passo que o detentor do depósito era “filantropo e caritativo”, e necessitava do depósito para suprir as necessidades básicas da sua própria família. Kant concluía que em caso de se perguntar a uma criança se era justo que o detentor ficasse com o depósito, a criança não teria dúvidas em dizer que “não!” e de que ficar com ele contradiz a obrigação (*es widerstreitet der Pflicht*, cf. KANT, 1868a, pp.317-318; BA 17-19).

A teoria deontológica não encontra no contexto qualquer fundamento para definir ou influenciar um critério moral, para este efeito não interessa que o detentor do depósito estivesse a passar por dificuldades e que o depósito fosse parar às mãos de uns “ricos duros, faustosos e perdulários”.

Pode-se dizer que o autor prussiano perguntava, com vista a aferir o caráter moral da ação, no sentido do que poderá ter motivado um sujeito a agir de uma determinada forma: *qual foi a intenção da sua ação?*

Ao invés, o Utilitarismo dirá que o critério para avaliar a moralidade das ações será a conformidade com as suas melhores *consequências previsíveis*, o que vem a (con)firmar o Utilitarismo como uma *teoria consequencialista* (em oposição à Deontologia), no seu caso, designando a *utilidade* das *consequências previsíveis* da ação como critério moral<sup>8</sup>.

O Utilitarismo defende a utilidade como *princípio da maior felicidade*, isto é, a satisfação da *maior felicidade* em causa consoante o contexto, quais as consequências que *maior felicidade* trarão aos sujeitos envolvidos e, para o caso utilizado, tal seria a família do detentor do depósito, uma vez que esta precisava satisfazer uma felicidade de que os outros já estavam suficientemente satisfeitos e não precisavam do depósito.

Neste sentido, se alguém se vir confrontado com um dilema como mentir ou dizer a verdade, e no caso de a primeira ajudar um ou mais sujeitos, e no caso de a segunda condenar alguém, para o utilitarista, mentir (ou, de acordo com o “caso” adiantado, omitir) será a solução moralmente preferível, porque acarretará eventualmente uma *maior felicidade*.

Pode-se dizer, sem proceder em incorreção para com os autores ingleses referidos, que estes perguntariam, com vista a aferir o caráter moral da ação, no sentido do que poderá ter motivado um sujeito a agir de uma determinada forma: *quais as consequências que resultarão das suas ações?*

É, neste encalce, que Stuart Mill procura resolver os problemas da “aplicação de regras morais absolutas” (que resultam em ações descontextualizadas no momento)

---

<sup>8</sup> Como fora lembrado em epígrafe: «Toda a ação é realizada em função de um fim, e as regras das ações [mesmo as da ação moral], parece natural supô-lo, devem tomar todo o seu caráter e cor do fim que servem» - «All action is for the sake of some end, and rules of action [even of moral action], it seems natural to suppose, must take their whole character and colour from the end to which they are subservient» (MILL, 1969, p.xxvi).

e dos “casos de conflito de deveres” (que colocam um dever contra outro, no caso de uma situação onde não pudesse ser assim tão fácil discernir qual dos deveres haveria de ser aplicado). Ambos os problemas seriam os mais apontados à teoria deontológica de Kant<sup>9</sup>.

Para o autor inglês o *princípio da utilidade* – “maior felicidade” – fundamentava a moral. Em nosso entendimento, este princípio podia resumir-se da seguinte maneira:

O credo que aceita a Utilidade, ou o Princípio da Maior Felicidade, como fundamento da moralidade, defende que as ações estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas na medida em que tendem a produzir o reverso da felicidade. *Por felicidade, entende-se o prazer e a ausência de dor; por infelicidade, a dor e a privação de prazer.* [...a ideia de] que o prazer e a isenção de dor são as únicas coisas desejáveis como fins, e de que todas as coisas desejáveis (que são tão numerosas no esquema utilitarista como em qualquer outro) são desejáveis ou pelo prazer inerente em si mesmas ou enquanto meios para a promoção do prazer e da prevenção da dor (*grifos nossos*, MILL, 1969, p.210)<sup>10</sup>.

A felicidade geral é a única coisa *desejável* por si mesma, enquanto todas as outras coisas são apenas encaradas como um meio para obter um fim, que é, para o efeito, a *felicidade geral* como *consequência última*. Porventura aqui se encontra a principal razão para que a doutrina utilitarista ainda seja tão atrativa.

### Do hedonismo à imparcialidade

Dada a breve circunscrição histórica das origens da discussão, de que acima se procurou dar conta, cabe agora seguir uma exposição mais específica acerca do Utilitarismo de Stuart Mill.

---

<sup>9</sup> Não é por acaso que Stuart Mill introduz o seu ensaio referindo que Kant apenas mostrara que as *consequências* de uma adoção universal tal como entendera seriam tais que ninguém escolheria sujeitar-se a elas (*no one would choose to incur*, cf. MILL, 1969, p.207).

<sup>10</sup> «The creed which accepts as the foundation of morals, Utility, or the Greatest Happiness Principle, holds that actions are right in proportion as they tend to promote happiness, wrong as they tend to produce the reverse of happiness. By happiness is intended pleasure, and the absence of pain; by unhappiness, pain, and the privation of pleasure. [...the idea] that pleasure, and freedom from pain, are the only things desirable as ends; and that all desirable things (which are as numerous in the utilitarian as in any other scheme) are desirable either for the pleasure inherent in themselves, or as means to the promotion of pleasure and the prevention of pain».

O critério para avaliar a moralidade das ações, como aferido, encontrava-se na previsão das consequências das mesmas e na ação em consonância com a melhor delas para obter a *maior felicidade*. Mas há mais.

Como visto, por *felicidade* entende-se o *prazer* e a *ausência de dor* ou de *sofrimento*. Existe sempre uma primazia das consequências da ação em relação a quaisquer princípios. Significa isto que, para o pensador inglês, uma ação cumpria o critério moral desde que a quantidade de felicidade que produzisse sobre um determinado número de sujeitos fosse superior ao número de sujeitos a que pudesse causar dor ou sofrimento dada a sua realização.

Quer dizer, será suficiente que a felicidade produzida com a ação seja superior ao sofrimento (eventualmente provocado pela sua realização) para que a ação cumpra o critério moral. É neste sentido em que se afirma uma primazia das consequências da ação, uma vez que, independentemente de haver sofrimento, o que importa é a *maximização da felicidade* para um maior número de sujeitos (cf. MILL, 1969, p.218).

Por conseguinte, é por relevar o *prazer* como essencial para o critério moral que o Utilitarismo se afirma mais fortemente como um hedonismo – postura que assume o *prazer* como o *supremo bem* da vida humana (embora este estivesse mais orientado para o prazer de cada um, e não para o geral).

Para que a *utilidade* e o *prazer* sejam alcançáveis sem cair num egoísmo incapacitante, sempre possível quando próximo de um hedonismo, a ação moral deveria apresentar-se o mais *imparcial* possível, o sujeito deveria olhar ao *maior bem geral*, e não apenas ao que lhe é mais próximo e singularmente “útil”. O autor afirmava:

Tenho de repetir o que os críticos do Utilitarismo raramente têm a justiça de reconhecer: que a felicidade que constitui o padrão utilitarista daquilo que está certo na conduta não é a felicidade do próprio agente, mas a de todos os envolvidos. Quanto à escolha entre a sua própria felicidade e a felicidade dos outros, o Utilitarismo exige que ele seja tão

estritamente imparcial como um *espectador benevolente e desinteressado* (*grifos nossos*, MILL, 1969, p.218)<sup>11</sup>.

Com isto o Utilitarismo procura evadir-se às críticas que apontam ao *princípio da maior felicidade* um hedonismo estritamente egoísta (arbitrário, por via do *prazer* como critério) e até animalesco (sobre este, debruçamo-nos mais adiante)<sup>12</sup>. O autor inglês ainda replicava:

Quando as pessoas toleravelmente afortunadas na sua sorte visível [*outward lot*] não encontram deleite suficiente na vida para que esta se torne valiosa para si próprias, geralmente isso acontece por não se importarem com ninguém a não ser consigo mesmas. Para os que não têm afetos públicos nem privados, as excitações da vida são muito reduzidas, e, em todo o caso, perdem valor à medida que se aproxima o momento em que, com a morte, todos os interesses egoístas têm de terminar: enquanto aqueles que deixam atrás de si objetos de afeição pessoal, especialmente os que cultivaram também um sentimento de solidariedade para com os interesses coletivos da humanidade, preservam um interesse pela vida que é tão intenso na véspera da morte como no vigor da juventude e da saúde (MILL, 1969, p.215)<sup>13</sup>.

Aqui, podemos entender, que no Utilitarismo o lugar de um hedonismo quando muito seria o de um “hedonismo moderado”, por assim dizer. O *prazer* assomaria enquanto *maior felicidade*, e por isso, imparcial.

No entanto a defesa de uma “imparcialidade” tal como aquela apontada por Stuart Mill, viria a suscitar diversas críticas. Por exemplo, diz John Rawls (1921-2002):

Essa visão da cooperação social é a consequência de se estender à sociedade o princípio da escolha [*principle of choice*] a um único homem,

---

<sup>11</sup> «I must again repeat, what the assailants of utilitarianism seldom have the justice to acknowledge, that the happiness which forms the utilitarian standard of what is right in conduct, is not the agent's own happiness, but that of all concerned. As between his own happiness and that of others, utilitarianism requires him to be as strictly impartial as a disinterested and benevolent spectator».

<sup>12</sup> Por seu turno, G. E. Moore (1873-1958) acusava Stuart Mill de uma falácia, esta tratava de colocar o *bom* como *desejável*, quando aquele nem sempre tem de ser ou é alguma coisa desejável (cf. MOORE, 2000, pp.118-119). Moore também vai afirmar que o Utilitarismo assoma como refutável através de uma refutação prévia ao hedonismo, ou seja, bastaria refutá-lo para refutar taxativamente toda a doutrina utilitarista (cf. MOORE, 2000, p.160.)

<sup>13</sup> «When people who are tolerably fortunate in their outward lot do not find in life sufficient enjoyment to make it valuable to them, the cause generally is, caring for nobody but themselves. To those who have neither public nor private affections, the excitements of life are much curtailed, and in any case dwindle in value as the time approaches when all selfish interests must be terminated by death: while those who leave after them objects of personal affection, and especially those who have also cultivated a fellow-feeling with the collective interests of mankind, retain as lively an interest in life on the eve of death as in the vigour of youth and health».

e então, fazer a extensão funcionar, juntando todas as pessoas numa só através dos atos criativos do observador solidário e imparcial. O Utilitarismo não leva a sério a diferença entre as pessoas (RAWLS, c.1, § 5, p.24)<sup>14</sup>.

Esta crítica vai ao encontro do que entende James Rachels (1941-2003), autor que aponta um *impassibilismo* ao Utilitarismo, uma vez que este parece advogar com uma estrita defesa do “princípio de imparcialidade”, uma certa frieza, quer dizer, *impassibilidade* perante os mais próximos, estes não poderiam ser tratados de forma privilegiada em relação aos demais, o que para Rachels seria impossível (cf. RACHELS, 2012, c.8, § 8.4, p.117).

Por sua vez, Robert Nozick (1938-2002) aponta ao utilitarista inglês um *calculismo* – na medida em que a sua doutrina defende como critério moral as consequências da ação, e assim, parece tornar-se permeável à máxima sancionada pelo dito proverbial (maquiavélico): “os fins justificam os meios”.

Deste modo, o *Utilitarismo* cairia dentro de um “calculismo” e “interesseirismo”, potencialmente defendido por “monstros” sempre prontos a sacrificar os outros em nome de um pretense *bem maior*, e assim sucessivamente. Portanto, o Utilitarismo acabaria por poder justificar ações imorais... O autor americano acusava:

A teoria utilitarista é prejudicada pela possibilidade de haver monstros de utilidade [*utility monsters*] que obtêm enormes ganhos em utilidade, maiores do que qualquer sacrifício dos demais, do que [aquilo que] estes perdem. Isso porque, inaceitavelmente, a teoria parece exigir que todos sejamos sacrificados no bucho do monstro a fim de aumentar a utilidade total (NOZICK, 1999, c.3, p.41)<sup>15</sup>.

---

<sup>14</sup> «This view of social cooperation is the consequence of extending to society the principle of choice for one man, and then, to make this extension work, conflating all persons into one through the imaginative acts of the impartial sympathetic spectator. Utilitarianism does not take seriously the distinction between persons».

<sup>15</sup> «Utilitarian theory is embarrassed by the possibility of utility monsters who get enormously greater gains in utility from any sacrifice of others than these others lose. For, unacceptably, the theory seems to require that we all be sacrificed in the monster’s maw, in order to increase total utility».

Parece que o “hedonismo moderado” e o “mínimo de imparcialidade” do qual o Utilitarismo não pode abdicar para afirmar uma *felicidade geral*, não se conseguem eximir a este tipo de críticas. A doutrina teria de avançar.

### Dos seres sencientes à distinção de prazeres

A *maior felicidade* em causa não será apenas a dos seres humanos, a avaliação moral de um contexto também pode incluir os restantes seres sencientes, isto é, todos os seres que sintam dor ou prazer, «na medida em que a natureza das coisas o permite, a todas as criaturas sencientes» (*so far as the nature of things admits, to the whole sentient creation*, MILL, 1969, p.214). Assim, os animais também seriam abrangidos pelo *princípio de maior felicidade*; embora apenas ao ser humano, pela sua ação, coubesse levar por diante uma conduta moral, uma vez que é o único animal racional, portanto, aquele que pode deliberar e agir por tal *princípio*.

Não obstante esta rara inclusão moral, Stuart Mill distinguia *dois níveis qualitativos de prazer*, os quais estipulariam os limites da ação moral para com os restantes seres sencientes (aqui, contrariava explicitamente o seu mentor – Bentham, que apenas apontava aos prazeres um *nível quantitativo*, cf. BENTHAM, 1962, *passim*).

Stuart Mill conferia maior relevância àquilo que entendia como *prazeres intelectuais* (prazeres superiores), aqueles que resultariam do exercício das capacidades intelectuais, sobre os *prazeres sensíveis* (prazeres inferiores), aqueles que resultariam da satisfação primária de necessidades básicas. O autor afirmava não trocar uma vida de *prazeres intelectuais* por uma vida com maior número de *prazeres sensíveis*.

Para dar conta disto mesmo, o pensador inglês exemplificava alegando preferir ser um “Sócrates insatisfeito” do que um “porco satisfeito”. Queria com isto dizer de que seria preferível uma vida fraca em *prazeres intelectuais* a uma vida cheia de *prazeres sensíveis*, porque os *prazeres intelectuais* seriam qualitativamente superiores aos *prazeres sensíveis* independentemente da sua quantidade (cf. MILL, 1969, p.212).

Uma *vida boa* seria então uma vida de experiências apazíveis, sobretudo, experiências de prazer intelectual. De acordo com o autor:

Se me perguntarem o que entendo pela diferença qualitativa de prazeres, ou por aquilo que torna um prazer mais valioso do que outro, simplesmente enquanto prazer e não por ser maior em quantidade, só há uma resposta possível. De dois prazeres, se houver um do qual todos ou quase todos aqueles que tiveram a experiência de ambos derem uma preferência decidida, independentemente de sentirem qualquer obrigação moral para o preferir, então será esse o prazer mais desejável. Se um dos dois [prazeres] for colocado, por aqueles que estão competentemente familiarizados com ambos, tão acima do outro que eles o preferem mesmo sabendo que é acompanhado de um maior descontentamento, e se não abdicariam dele por qualquer quantidade do outro prazer acessível à sua natureza, então teremos razão para atribuir ao deleite preferido uma superioridade em qualidade que ultrapassa de tal modo a quantidade que esta se torna, por comparação, pouco importante (MILL, 1969, p.211)<sup>16</sup>.

Com a distinção dos *prazeres* em dois níveis, talvez o autor conseguisse mitigar as críticas ao seu *hedonismo* e à sua *imparcialidade*. No entanto, esta distinção entre *prazeres superiores* e *inferiores* viria a levantar outras tantas críticas.

De acordo com Peter Singer (1946-) o Utilitarismo de Stuart Mill padecia daquilo a que o autor australiano chamava de *especismo* (*speciesism*), dado que ao mesmo tempo que Stuart Mill pretendia abranger os animais pelo *princípio da maior felicidade*, também distinguia entre “prazeres superiores” e “inferiores”, apenas estando ao alcance dos restantes seres sencientes estes últimos e nunca a possibilidade de satisfação dos primeiros. O *especismo* significava por sua vez um tipo de racismo, para o efeito, do ser humano para com qualquer outra espécie animal (à guisa de um antropocentrismo, cf. SINGER, 1975, cc.5-6).

Assim, Stuart Mill abria a possibilidade a que os animais fossem, mesmo que não propositadamente, excluídos. Atenda-se ao seguinte excerto de Singer:

Como muitos críticos assinalaram, este argumento [acerca do “Sócrates insatisfeito”] é frágil. Saberá realmente Sócrates o que é ser louco [*fool*]?

---

<sup>16</sup> «If I am asked, what I mean by difference of quality in pleasures, or what makes one pleasure more valuable than another, merely as a pleasure, except its being greater in amount, there is but one possible answer. Of two pleasures, if there be one to which all or almost all who have experience of both give a decided preference, irrespective of any feeling of moral obligation to prefer it, that is the more desirable pleasure. If one of the two is, by those who are competently acquainted with both, placed so far above the other that they prefer it, even though knowing it to be attended with a greater amount of discontent, and would not resign it for any quantity of the other pleasure which their nature is capable of, we are justified in ascribing to the preferred enjoyment a superiority in quality, so far outweighing quantity as to render it, in comparison, of small account».

Poderia ele na verdade sentir as alegrias de um prazer ocioso com coisas simples, alheio ao desejo de compreender e melhorar o mundo? Podemos duvidar. Mas há outro aspeto significativo desta passagem que passa muitas vezes despercebido. O argumento de [Stuart] Mill para se preferir a vida de um ser humano à de um animal [...] encontra-se a par do seu argumento para preferir a vida de um ser humano inteligente à de um louco. Dado o contexto e o modo como o termo “louco” era usado correntemente no seu tempo, é provável que [Stuart] Mill se estivesse a referir àquilo a que hoje damos o nome de deficiente mental. Com esta conclusão adicional, alguns leitores modernos sentir-se-ão bastante desconfortáveis; mas, como o argumento de [Stuart] Mill sugere, não é fácil preferir a vida de um ser humano à vida de um animal sem manifestar, ao mesmo tempo, a preferência pela vida de um ser humano normal relativamente à vida de um outro ser humano com um nível intelectual semelhante ao de um animal não humano da primeira comparação (SINGER, 1999, c.4, p.108)<sup>17</sup>.

No seguimento, o Utilitarismo também pode ser acusado de um certo “elitismo”, uma vez que os *prazeres intelectuais* são vistos como “prazeres superiores”, e assim abria a possibilidade de se julgar como principais prazeres aqueles que geralmente estão ao alcance das mais diversas elites (artísticas, políticas, económicas, académicas, etc.). Visto que as pessoas que não têm condições, ou não tiveram uma instrução que permitisse desfrutar de teatro, ópera, ler, etc., não podem ser devidamente abrangidas por uma satisfação de prazer geral que se reja por uma tal “hierarquia de prazeres”.

Se com a “moderação” do hedonismo e com o estabelecimento de um “mínimo” para a imparcialidade (ambos novamente confirmados e reforçados pela *distinção de prazeres*) Stuart Mill julgava ultrapassar qualquer egoísmo que, *prima facie*, um “princípio” como o da utilidade parece sempre acarretar, agora, dada a “hierarquia dos prazeres” julgava afastar-se de uma perspectiva mais animalésca, isto é, de que o Utilitarismo pudesse ser uma “ética para animais” (dada a inclusão dos demais; uma

---

<sup>17</sup> «As many critics have pointed out, this argument is weak. Does Socrates really know what it is like to be a fool? Can he truly experience the joys of idle pleasure in simple things, untroubled by the desire to understand and improve the world? We may doubt it. But another significant aspect of this passage is less often noticed. Mill’s argument for preferring the life of a human being to that of an animal [...] is exactly paralleled by his argument for preferring the life of an intelligent human being to that of fool. Given the context and the way in which the term “fool” was commonly used in his day, it seems likely that by this he means what we would now refer to as a person with an intellectual disability. With this further conclusion some modern readers will be distinctly uncomfortable; but as Mill’s argument suggests, it is not easy to embrace the preference for the life of a human over that of a non-human, without at the same time endorsing a preference for the life of a normal human being over that of another human at a similar intellectual level to that of the non-human in the first comparison».

não distinção de prazeres essencialmente humanos; mais a possibilidade de os animais poderem tirar maior prazer quantitativo do que os próprios seres humanos na maior parte das suas atividades particulares)<sup>18</sup>. Mas também aqui, o Utilitarismo se defronta com uma série de críticas como fora visto.

### **Da recusa de um “princípio absoluto” ao contexto**

Talvez seja necessário recuar um pouco na doutrina, para procurar entender melhor para onde o autor pretendia levá-la.

Nas teses de Stuart Mill, como se tornou claro, não há regras morais absolutas e necessárias, à exceção (cremos poder referi-lo assim) do princípio basilar da *maior felicidade*, pois a sua concretização estará dependente do que pode, em qualquer contexto, trazer *maior felicidade/prazer* aos envolvidos.

*A felicidade geral* tem valor em si mas nada estipula universalmente, a não ser como constituindo a consequência a concretizar pelas ações. Trata-se de uma ética fundamentalmente contextual – a ação é determinada conforme o contexto e a previsão das consequências que aí se possam considerar, dada a experiência dos sujeitos (o que pode levantar o problema de se suspender toda a ação perante a impossibilidade de se poder avaliar todas as consequências possíveis, mesmo dentro do limite das experiências dos sujeitos), (cf. MILL, 1969, pp.213-214).

Talvez por causa disso, nas teses do autor inglês se encontre um “utilitarismo das regras” – onde os atos do sujeito sejam julgados por várias regras morais que, por sua vez, acatem o “princípio da utilidade”, porém, mediante regras práticas que permitam decidir sem um cálculo interminável das consequências –; em detrimento de um “utilitarismo dos atos” – onde o “princípio da utilidade” serviria para avaliar a correção ou não de cada ato, de cada vez<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> O autor respondia diretamente à crítica de Thomas Carlyle (1795-1881) que acusava o Utilitarismo de ser uma “filosofia para porcos” (*pig-philosophy*, cf. CARLYLE, 1850, *passim*). Também se pode cotejar com a crítica de Nozick relativa a uma “máquina de experiências” (cf. NOZICK, 1999, c.3, pp.42-45).

<sup>19</sup> Para uma mais aprofundada distinção entre os dois tipos de utilitarismo – *regras e atos* – cf. HARE, 1982.

Não obstante, o Utilitarismo, no encalce de Stuart Mill, parecia deliberar *aqui e ali* com as “regras” mas também com os “atos”, deixando perceber nesta conjugação a sua solução para alguns dos problemas apontados a Kant, como resposta tanto ao problema da “aplicação de regras morais absolutas”, como ao problema dos “casos de conflito de deveres”. Bem como, porventura, aos problemas levantados aos seus “hedonismo moderado”, “mínimo de imparcialidade” e “distinção de prazeres”. Para o efeito, atenda-se à seguinte passagem:

Se a utilidade é a fonte última das obrigações morais, a utilidade pode ser invocada para escolher um deles quando as suas exigências são incompatíveis. *Embora a aplicação do padrão [standard] possa ser difícil, é melhor tê-lo do que não ter qualquer padrão*: enquanto noutros sistemas, nos quais todas as leis morais aparentam uma autoridade independente, não há qualquer árbitro comum [*common umpire*] que esteja autorizado a interferir entre elas, as suas pretensões a ter precedência sobre as outras repousam em pouco mais do que sofismas, e, a não ser que estejam determinadas, como geralmente acontece, pela influência não reconhecida de considerações de utilidade, dão carta-branca [*free scope*] aos desejos e parcialidades pessoais. Devemos recordar que só é forçoso recorrer a princípios primários [*first principles*] nos casos de conflito entre princípios secundários [*secondary principles*]. Em todos os casos de obrigação moral há princípios secundários envolvidos, e, se só houver um deles, raramente pode existir qualquer dúvida genuína quanto à sua identidade na mente de uma pessoa que reconheça o próprio princípio (*grifos nossos*, MILL, 1969, p.226)<sup>20</sup>.

Ora, será melhor passar por dificuldades em relação a um *padrão* do que não ter algum, e tê-lo não significa algo absoluto, pois haverá sempre, segundo Stuart Mill, “princípios secundários” determinantes em diversos casos (o que dispensaria a problemática “aplicação de regras morais absolutas” e parece superar os casos de “conflito de deveres”). E à falta da possibilidade de haver um “árbitro comum”, para

---

<sup>20</sup> «If utility is the ultimate source of moral obligations, utility may be invoked to decide between them when their demands are incompatible. Though the application of the standard may be difficult, it is better than none at all: while in other systems, the moral laws all claiming independent authority, there is no common umpire entitled to interfere between them; their claims to precedence one over another rest on little better than sophistry, and unless determined, as they generally are, by the unacknowledged influence of considerations of utility, afford a free scope for the action of personal desires and partialities. We must remember that only in these cases of conflict between secondary principles is it requisite that first principles should be appealed to. There is no case of moral obligation in which some secondary principles not involved; and if only one, there can seldom be any real doubt which one it is, in the mind of any person by whom the principle itself is recognised».

uma qualquer padronização, resta a *utilidade* para se evitar a parcialidade (devidamente *moderada e distinta* quanto aos *prazeres*).

Todavia, ao Utilitarismo podem ser levantadas outras críticas por intermédio de uma defesa de “princípios secundários”, tais como a de toda a sua teoria poder ser considerada como uma “ética secundária” uma vez que repele um “princípio absoluto”<sup>21</sup>. Pela recusa deste, poder-se-ia, ainda, com módica facilidade dizer que ao Utilitarismo sobriaria um *relativismo* – uma vez que um critério moral como *maior felicidade, maior prazer*, parece coincidir com aquilo que serve a cada sujeito e aquilo que torna cada sujeito feliz não é sempre coincidente com aquilo que fará todos os outros felizes.

Não obstante, são consabidas as dificuldades que a defesa de um tal “princípio absoluto” acarretam e o próprio Utilitarismo já o apontava, nem é certo que toda a recusa de um tal “princípio” imponha uma “secundarização” ética ou a aceitação de um relativismo.

Porventura a raiz dos problemas do Utilitarismo não estará no seu ataque a “princípios absolutos” mas na maneira como entende o contexto, não porque este seja dispensável como parece ser para uma teoria deontológica, nem pela maneira como os vários críticos o viraram contra Stuart Mill por causa da valorização das consequências e da distinção dos prazeres (ainda que pertinentes quanto à postura geral desta doutrina), mas por causa de faltar uma compreensão mais detida, cremos, quanto àquilo em que fundamentalmente consiste o contexto.

### **Considerações finais: Stuart Mill, o Utilitarismo e um *problema fundamental***

Dada a exposição geral do Utilitarismo em escopo ético na esteira de Stuart Mill, bem como algumas confrontações críticas, cabe agora lugar a algumas

---

<sup>21</sup> Diversas teses têm sido dadas à estampa apresentando um sentido *secundário* para a ética utilitarista, por exemplo, Seth Payne considerou o Utilitarismo como uma *ética secundária*, dependente de outra (cf. PAYNE, 2013).

considerações finais com vista a compreender um *problema fundamental*. Antes de mais, resumamos o que o Utilitarismo defende e como foi criticado. Recorda-se então:

um “hedonismo moderado” na medida em que defende o *maior prazer* (felicidade) de todos, as consequências da ação que se quer moral devem contemplar o maior número de sujeitos; apesar de tudo, aqui abria portas às acusações de egoísmo (contanto se ignorasse a *felicidade geral* além do sujeito da ação) e proximidade com a ideia de uma “ética para animais”; daí,

um “princípio de imparcialidade” por onde defende que a previsão das consequências pelo sujeito não visava apenas aquilo que lhe daria maior *prazer*, nem apenas o que beneficiaria os seus mais próximos, o que livrava o Utilitarismo de vez da acusação de egoísmo, mas abria a possibilidade a um *impassibilismo e calculismo*; e

uma “distinção de prazeres”, ou dito de outra forma, a defesa de uma “hierarquia de prazeres”, o que iria desarmar a acusação de uma “ética para animais”, mas não livrava o Utilitarismo das acusações de *especismo e elitismo*; por fim (mas, na verdade, como princípio primeiro),

uma defesa quase exclusiva do contexto para deliberação moral, por via da recusa de uma *absolutização normativa e/ou apriorismo moral*, o que dada a consistência com o seu “princípio da maior felicidade” e “primazia das consequências” iria facilitar as críticas anteriores, não logrando mais do que uma tentativa (de discutível sucesso) de superar os problemas kantianos de início apontados, sem conseguir fechar a porta a tantos outros.

Como anunciávamos no final do ponto anterior, talvez o problema do Utilitarismo esteja na maneira como entende o próprio contexto, a sua fundamentação. Porventura as críticas que lhe foram desferidas já levantavam um pouco o véu, mas sem tocar na ferida.

O contexto, em esteira utilitarista, será, em nosso entendimento, apenas *a circunstância onde o(s) sujeito(s) se encontra(m)*, o momento onde cabe deliberar a partir das consequências previstas. Contudo, o contexto será mais do que isso. E foi com o

intuito de chamar a atenção precisamente para isso que se evocaram em epígrafe aqueles céleres fragmentos de Heraclito (c. 535 a.C.-475 a.C.): «Tudo flui e nada permanece; tudo perece e nada fica fixo. [...] Tu não podes banhar-te duas vezes no mesmo rio, porque outras águas continuarão a fluir» (WHEELWRIGHT, 1959, p.29)<sup>22</sup>.

Quer dizer, o *problema fundamental* do Utilitarismo parece ser o de um desatendimento ao *processo histórico* no qual se desenvolvem as relações humanas, de entre as quais, se desenvolve a ética como parte daquelas. Ou seja, o “princípio da maior felicidade”, bem como outro “princípio” qualquer, não valerá para todos os contextos, basta que recuemos à época do nosso autor grego (o que pode apresentar um problema para toda a reflexão ética, não apenas em escopo utilitarista, mas isso daria um outro artigo e o que nos interessa agora é que o Utilitarismo defende a perspectiva ética que mais enfaticamente apela ao contexto, porém, este *flui* mais do que seria desejado...).

Existe um contexto historicamente marcado, com exigências diferentes de época para época, marcado por diversos fatores, aos quais cada época se deve ater se quiser compreender melhor o seu próprio tempo e como agir no mesmo. Por seu turno, o Utilitarismo é próprio de uma época onde se (sobre)valoriza a posse de bens, isto é, de utensílios, de *utilidades*, embora também não seja o único critério na praça.

E se é verdade que *tudo flui* e de que *nada permanece o que foi*, nem mesmo se num momento se pretender agir conforme as “regras” ou se noutra se pretender agir conforme os “atos”, isso poderá servir para sempre, pois outras vezes, noutros tempos ou épocas, outra ação poderá (foi e é) exigida moralmente.

É, neste sentido, em que assoma determinante compreender que tipo de sociedade dita as regras e os critérios de utilidade, o que fica bem patente na “distinção de prazeres” de Stuart Mill (como mais um dos seus pontos fracos), ou: acaso alguém

---

<sup>22</sup> «Everything flows and nothing abides; everything gives way and nothing stays fixed. [...] You cannot step twice into the same river, for other waters are continually flowing on». Utiliza-se aqui o apoio de um autor de língua inglesa, uma vez que não cabe nas nossas competências o suficiente conhecimento de grego antigo. Escolhemos Heraclito para ilustrar esta ideia, em vez de outros autores e até bem mais recentes, por nos parecer suficiente a sabedoria contida em tão curto fragmento para destacar o que nos parece um desatendimento *fundamental* quando se procura considerar o contexto.

poderá julgar que os tipos de “prazeres intelectuais” foram ou serão sempre considerados como “prazeres superiores”? Ou que o tipo de “prazeres” que o autor entendeu, ou que uma sociedade entende, como “intelectuais” serão sempre os mesmos (mesmo que se mantenham como “superiores”)?

Falta talvez, por isso, a compreensão de que uma moral se encontra circunscrita à sua época, e mais do que um contexto no tempo ou no espaço (meramente circunstanciais), a moral encontra-se dentro de um contexto histórico, em constante *processo*, dificilmente atreito a consagrações eternizantes onde se justifiquem ou encontrem princípios, que mesmo sem pretensões “absolutizadoras”, se possam afirmar como o melhor princípio para qualquer contexto. Não obstante, não se defende aqui qualquer relativismo moral, antes, chama-se a atenção para a importância dos diferentes momentos históricos (o que é outra coisa).

Enfim, o *problema fundamental* do Utilitarismo (que parece inclusive escapar aos críticos deste) é de que este desatende ao *processo histórico*, esquecendo o enraizamento da própria doutrina e o seu caráter transitório enquanto critério moral com vista a deliberar em cada contexto. Quanto ao nosso entendimento, sem se atender ao *fluir* da realidade natural, mas mais relevante, da realidade social, não se poderá compreender como uma moral daí dimanar e a partir daí se relaciona e/ou se (des)adequa<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> Posteriores desenvolvimentos terão de ter lugar noutra espaço.

## Referências

BENTHAM, J. (1962). An Introduction to the Principles of Morals and Legislation. In: BOWRING, J. (ed.) **The Works of Jeremy Bentham** [in 11 volumes]. New York: Russell & Russell. Inc., vol.1, pp.1-154.

\_\_\_\_\_. (1834). **Deontology or, The science of morality: in which the harmony and coincidence of duty and self-interest, virtue and felicity, prudence and benevolence, are explained and exemplified** [in 2 volumes]. London: Longman, Rees, Orme, Browne, green, and Longman. Edinburgh: William Tait, vol.1.

CARLYLE, T. (1850). Latter-Day Pamphlets. In: **Thomas Carlyle's Collected Works**. London: Chapman & Hall, Limited.

CRISP, R. (1997). **Mill on Utilitarianism**. London: Routledge.

DRIVER, J. (2011) **Consequentialism**. London: Routledge.

GILL, M. (2006). **The British Moralists on Human Nature and the Birth of Secular Ethics**. New York: Cambridge University Press.

HARE, R. M. (1976). Ethical Theory and Utilitarianism. In: LEWIS, H. D. (ed.), **Contemporary British Philosophy**, iv, pp.113-31. London: Allen and Unwin. Reprinted in Sen & Williams, 1982, pp.23-83.

KANT, I. (1867). Grundlegung zur Metaphysik der Sitten. In: HARTENSTEIN, G. (ed.) **Immanuel Kant's Sämtliche Werke in Chronologischer Reihenfolge** [in 8 banden]. Leipzig: Leopold Voss, vol.4, pp.233-311.

\_\_\_\_\_. (1868a). Ueber den Gemeinspruch: das mag in der Theorie richtig sein, taugt aber nicht für die Praxis. In: HARTENSTEIN, G. (ed.) **Immanuel Kant's Sämtliche Werke in Chronologischer Reihenfolge** [in 8 banden]. Leipzig: Leopold Voss, vol.6, pp.303-346.

\_\_\_\_\_. (1868b). Ueber ein vermeintes Recht, aus Menschenliebe zu lügen. In: HARTENSTEIN, G. (ed.) **Immanuel Kant's Sämtliche Werke in Chronologischer Reihenfolge** [in 8 banden]. Leipzig: Leopold Voss, vol.7, pp.305-312.

MILL, J. S. (1969). Utilitarianism. In: ROBSON, J. M. (ed.) **Collected Works of John Stuart Mill** [in 32 volumes]. University of Toronto Press. London: Routledge & Kegan Paul, vol.10, pp.203-259.

\_\_\_\_\_. (2005a). **Utilitarismo**. Tradução de F. J. Azevedo Gonçalves; revisão científica de Pedro Madeira. Lisboa: Gradiva.

\_\_\_\_\_. (2005b). **Utilitarismo**. Tradução de Pedro Galvão. Porto: Porto Editora.

MOORE, G. E. (2000). **Principia Ethica (Revisited Edition)**. U.K.: Cambridge University Press, reprinted.

NOZICK, R. (1999). **Anarchy, State and Utopia**. Oxford: Blackwell Publishers. Ltd., reprinted.

PAYNE, S. R. (2013). **Utilitarianism as Secondary Ethic: A Concise Review of Utilitarianism. With Brief Comments on its Proper Application**. CreateSpace Independent Publishing Platform.

RACHELS, J. (2012). **The Elements of Moral Philosophy**. 7.<sup>a</sup> ed. New York: The McGraw-Hill Companies, Inc.

RAWLS, J. (1999). **A Theory of Justice**. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press.

SINGER, P. (1975). **Animal Liberation: A New Ethics for Our Treatment of Animals**. New York: HarperCollins.

\_\_\_\_\_. (1999). **Practical Ethics**. 2.<sup>a</sup> ed. U.K.: Cambridge University Press, reprinted.

SKORUPSKI, J. (1989). **John Stuart Mill**. London: Routledge & Kegan Paul.

SMART, J. J. C. & WILLIAMS, B. (1998). **Utilitarianism. For and Against**. U.K.: Cambridge University Press, reprinted.

WHEELWRIGHT, P. (1959). **Heraclitus**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press.